

Doc 6 — Registro Técnico GRO/PGR

Distribuidora Norte Sul Ltda — Análise Distribuidora Norte Sul Ltda

Doc ID: 6104bd8b-DOC6

Finalidade

Este documento registra os fatores psicossociais identificados em formato compatível com o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme exigências da NR-1 (Portaria MTE nº 1.419/2024, Portaria MTE nº 765/2025 e Manual de Interpretação MTE março/2026), subitem 1.5.7.3.2.

Identificação da Empresa

Razão Social	Distribuidora Norte Sul Ltda	CNPJ	12.345.678/0001-90
CNAE	4930-2 — Transporte rodoviário de carga	Porte	Pequena
Cidade/UF	Campinas/SP	Nº Trabalhadores	33
SESMT	Não possui	CIPA	Não possui

Inventário de Riscos — Fatores Psicossociais Identificados

Conforme NR-1 subitem 1.5.7.3.2 — 9 campos obrigatórios por fator

Setor: Expedição e Logística Categoria: Jornada de Trabalho		Alto
Descrição do fator	Escala de turnos comunicada com menos de 24 horas de antecedência, sem critérios documentados para definição das trocas e sem protocolo de comunicação das alterações aos profissionais afetados.	
Evidência observada	Observação direta durante visita técnica e escuta coletiva com equipe do setor de Expedição e Logística.	
Frequência	Frequente	
Intensidade	Alta	
Tempo de exposição	Durante toda a jornada de trabalho, com impacto direto na organização das atividades diárias.	
Possíveis agravos	Comprometimento da capacidade de planejamento individual da jornada de trabalho; redução da eficiência operacional por imprevisibilidade de escala; queda de desempenho em atividades que exigem organização prévia.	
Medidas já implementadas	Comunicação verbal de alterações de escala pela supervisão imediata.	
Referência AEP/NR-17	Avaliação realizada por metodologia equivalente à AEP prevista na NR-17 (item 17.3.1), integrando fatores de risco psicossociais ao GRO conforme Portaria MTE nº 1.419/2024 e Manual de Interpretação MTE (março/2026).	
Observação técnica	Escala de turnos do setor de Expedição e Logística comunicada com antecedência inferior a 24 horas, sem critérios documentados para autorização de trocas entre postos de trabalho. Protocolo de comunicação de alterações de escala não formalizado junto aos profissionais do setor.	
Justificativa Sofy	Em empresa pequena, escala sem antecedência compromete diretamente a continuidade operacional do setor, afetando todos os 18 profissionais.	

Plano de Ação — NR-1 subitem 1.5.5.2			
Tipo de ação	Nova medida	Responsável	Gerente de Operações
Prazo	30 dias	Acompanhamento	Verificação mensal do cumprimento do prazo mínimo de comunicação de escala.
Eficácia	Redução para no máximo 5% de alterações comunicadas com menos de 24h de antecedência.		

Setor: Expedição e Logística Categoria: Demanda e Controle		Alto
Descrição do fator	Volume de carregamentos diários distribuído sem critérios formais de priorização, resultando em acúmulo de demandas simultâneas nos horários de pico sem mecanismo de nivelamento de carga entre os postos de trabalho.	
Evidência observada	Durante visita técnica, verificou-se acúmulo de ordens de carregamento no período entre 10h e 12h sem redistribuição documentada entre equipes.	
Frequência	Recorrente	
Intensidade	Alta	
Tempo de exposição	Em períodos de pico operacional e fechamentos de ciclo de expedição.	
Possíveis agravos	Redução da eficiência operacional por sobrecarga de processamento; comprometimento da capacidade de execução de tarefas que exigem atenção sustentada; queda de desempenho em períodos de pico operacional.	
Medidas já implementadas	Distribuição informal de tarefas pela supervisão em momentos de maior demanda.	
Referência AEP/NR-17	Avaliação realizada por metodologia equivalente à AEP prevista na NR-17 (item 17.3.1), integrando fatores de risco psicossociais ao GRO conforme Portaria MTE nº 1.419/2024 e Manual de Interpretação MTE (março/2026).	
Observação técnica	Volume de carregamentos operado sob critérios de priorização não formalizados, gerando picos de demanda simultânea sem mecanismo de nivelamento de carga entre postos de trabalho. Distribuição diária conduzida sem instrumento documentado de sequenciamento e balanceamento de operações.	
Justificativa Sofy	Ausência de formalização de critérios de priorização gera picos de demanda que comprometem a execução das tarefas e a segurança operacional.	

Plano de Ação — NR-1 subitem 1.5.5.2			
Tipo de ação	Nova medida	Responsável	Coordenador de Logística
Prazo	45 dias	Acompanhamento	Análise semanal de distribuição de carga por turno e registro de ocorrências de sobrecarga.
Eficácia	Redução de 50% nas ocorrências de pico operacional não planejado no setor.		

Setor: Administrativo e Comercial Categoria: Papel e Função		Alto
---	--	------

Descrição do fator	Profissionais do setor executam atividades que extrapolam o escopo da função originalmente contratada, sem atualização do descritivo de cargo e sem formalização das novas atribuições.
Evidência observada	Análise documental de contratos de trabalho e escuta coletiva com equipe evidenciando divergência entre escopo contratual e atribuições executadas.
Frequência	Contínua
Intensidade	Alta
Tempo de exposição	Durante toda a jornada de trabalho, impactando o planejamento e execução de todas as atividades.
Possíveis agravos	Comprometimento da capacidade de planejamento e organização das atividades; redução da eficiência por ambiguidade de responsabilidades; queda de desempenho por acúmulo de funções não formalizadas.
Medidas já implementadas	Orientação verbal pela liderança sobre novas atribuições incorporadas ao fluxo de trabalho.
Referência AEP/NR-17	Avaliação realizada por metodologia equivalente à AEP prevista na NR-17 (item 17.3.1), integrando fatores de risco psicossociais ao GRO conforme Portaria MTE nº 1.419/2024 e Manual de Interpretação MTE (março/2026).
Observação técnica	Matriz de responsabilidades do setor operacionaliza atribuições não formalizadas em descritivos de cargo, com incorporação de novas atividades ao fluxo sem atualização documentada de escopo ou competências associadas. Desalinhamento entre contrato de trabalho e execução prática gera ambiguidade sobre responsabilidades por etapa processual.
Justificativa Sofy	Desalinhamento entre escopo contratual e execução prática compromete a clareza de responsabilidades e gera vulnerabilidade jurídica.

Plano de Ação — NR-1 subitem 1.5.5.2

Tipo de ação	Nova medida	Responsável	Diretor Administrativo
Prazo	60 dias	Acompanhamento	Revisão trimestral dos descritivos de cargo com validação pelos colaboradores.
Eficácia	100% dos colaboradores com descritivo de cargo atualizado e validado.		

Setor: Administrativo e Comercial | **Categoria:** Relações Socioprofissionais

Médio

Descrição do fator	Comunicação entre liderança e equipe ocorre predominantemente de forma unidirecional, sem espaços formalizados de escuta coletiva ou canal estruturado para retorno técnico sobre processos operacionais.
Evidência observada	Escuta técnica coletiva evidenciando ausência de espaços estruturados de feedback e canal formal para demandas operacionais.
Frequência	Recorrente
Intensidade	Média

Tempo de exposição	Em momentos de necessidade de alinhamento operacional e tomada de decisão coletiva.		
Possíveis agravos	Comprometimento da eficiência na transmissão de informações operacionais; queda de desempenho por acúmulo de questões não endereçadas; redução da capacidade de ajuste processual por ausência de registro centralizado.		
Medidas já implementadas	Comunicação informal via mensagens de texto e reuniões não estruturadas com a liderança.		
Referência AEP/NR-17	Avaliação realizada por metodologia equivalente à AEP prevista na NR-17 (item 17.3.1), integrando fatores de risco psicossociais ao GRO conforme Portaria MTE nº 1.419/2024 e Manual de Interpretação MTE (março/2026).		
Observação técnica	Fluxo comunicacional entre liderança e equipe operacional ocorre sem protocolo formalizado de escuta bidirecional, condicionado à iniciativa individual do colaborador. Espaços estruturados de feedback técnico sobre processos e mecanismos de sistematização de demandas coletivas não estão implementados.		
Justificativa Sofy	Fator recorrente que gera inconsistências na transmissão de demandas operacionais, com impacto ampliado pela concentração de funções em empresa pequena.		
Plano de Ação — NR-1 subitem 1.5.5.2			
Tipo de ação	Melhoria de medida existente	Responsável	Gerente Administrativo
Prazo	90 dias	Acompanhamento	Registro de frequência e pauta das reuniões estruturadas de alinhamento.
Eficácia	Implementação de reunião quinzenal documentada com registro de ata e encaminhamentos.		

Os fatores registrados foram identificados por meio de análise organizacional estruturada com metodologia equivalente à AEP prevista na NR-17 (item 17.3.1), sem referência a condições clínicas individuais, em conformidade com a NR-1 (Portaria MTE nº 1.419/2024, Portaria MTE nº 765/2025 e Manual de Interpretação MTE março/2026).

Assinatura digital registrada em: 15/04/2026, 11:49:22

Ana Paula Ferreira

Neuropsicoterapeuta e Psicóloga | Registro: CRP 06/123456

Data: ____ / ____ / _____